



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 450/22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Diego Poey's Meirelles**, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde na matrícula nº 4684-1, no total de 510 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.09623-5, de 12/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

295

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>15/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>